



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE MARACAJU

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

1. Dados Cadastrais Órgão/Entidade	
Entidade/Instituição/Cidadão: ASSOCIACAO MARACAJUENSE DE CICLISMO – AMC – BDL	CNPJ: 17.335.956/0001-47
Endereço Rua: Delmar Brutti, Nº 2580; Bairro: Arvores do Cerrado	
E-mail: gilmar85silva@gmail.com ou bkedentedeleite.mju@gmail.com	
Site Oficial de Transparência: https://www.bkedentedeleitemju.com.br	

2. Dados Cadastrais Representante Legal		
Nome do responsável: GILMAR GONÇALVES DA SILVA	Cargo: Presidente	
CPF: 000.XXX.XXX-06	Telefone/Celular: (67)9.9XXX-XX20	E-mail: gilmar85silva@gmail.com
Endereço completo: Rua: Delmar Brutti, Nº 2580 Bairro: Arvores do Cerrado		

3. Dados do Parlamentar		
Código da Emenda: LUDIMARPORTELA/08.07/2025	Unidade Parlamentar: Municipal	
Parlamentar Autor: LUDIMAR PORTELA	Partido: PSDB	
Ato normativo de aprovação da emenda: Lei nº 2.242, de 16 de dezembro de 2025		
Órgão Financiador: Secretaria Municipal de Esportes		
Área de atendimento: Esporte e ciclismo		
Valor Total da Emenda: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		
Conta específica: Caixa Econômica Federal	Agência: 1312	Conta Corrente: 1292.000573218121-7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

4. Classificação Orçamentária
Unidade Orçamentária: 08.002 - Fundo de assistência ao esporte amador de Maracaju
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 17 - Esporte e Lazer - um compromisso com a Inclusão e a Saúde
Ação: 2.098 - Manter as atividades do Fundo do Esporte Amador
Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições
Fonte de recurso: 1.500.7011 - Identificação de emendas parlamentares municipais impositivas

5. Descrição do Projeto		
Identificação do objeto: Custeio de despesas necessárias à participação em eventos, atividades de formação esportiva e ações de inclusão social, voltado ao desenvolvimento de ações esportivas e sociais promovidas pela Associação de Ciclismo.		
Local da Execução do Projeto: Município de Maracaju/MS, com participação em competições estaduais oficiais de MTB e SPEED.	Prazo de Execução	
	Início Maio/2026	Término Dezembro/2026
Diagnóstico da situação atual: A Associação Maracajuense de Ciclismo desenvolve suas atividades há mais de 13 (treze) anos no município de Maracaju, consolidando-se como referência na promoção do ciclismo regional, tanto na vertente esportiva quanto na prática de atividade física voltada à saúde, qualidade de vida e competição. Atualmente, a entidade congrega aproximadamente 120 (cento e vinte) ciclistas ativos, incluindo cerca de 30 (trinta) atletas amadores que participam regularmente de competições oficiais no âmbito estadual, especialmente em eventos promovidos no Estado de Mato Grosso do Sul, que vem apresentando crescimento significativo no calendário ciclístico, abrangendo modalidades como mountain bike (MTB), e ciclismo de estrada e provas de resistência (SPEED). O cenário estadual demonstra expansão do ciclismo como prática esportiva e de lazer, impulsionado por características geográficas favoráveis, como extensas áreas rurais, estradas vicinais e trilhas naturais, o que posiciona Maracaju como local estratégico para o desenvolvimento da modalidade.		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

Entretanto, apesar desse crescimento e da relevante atuação da associação, a entidade ainda enfrenta limitações financeiras que impactam diretamente sua capacidade de manutenção e expansão das atividades, especialmente no que se refere a:

- Custeio de inscrições em competições oficiais;
- Despesas com hospedagem e alimentação em eventos realizados fora do município;
- Aquisição de materiais permanentes essenciais à prática esportiva;
- Confecção de uniformes padronizados para identificação institucional dos atletas;
- Estruturação logística para transporte de atletas e equipamentos.

Diante desse contexto, o presente projeto tem como finalidade fortalecer institucionalmente a Associação Maracajuense de Ciclismo, ampliando o acesso à prática esportiva, incentivando hábitos saudáveis, promovendo inclusão social e garantindo a adequada representação do município de Maracaju em competições regionais e estaduais, contribuindo para o desenvolvimento do esporte no território sul-mato-grossense.

Justificativa:

A presente proposta atende de forma direta ao interesse público, ao promover o fortalecimento do esporte como instrumento de desenvolvimento social, incentivo à saúde preventiva e melhoria da qualidade de vida por meio do ciclismo a população do município de Maracaju.

A iniciativa visa ainda fortalecer a representatividade do município em competições oficiais de nível municipal e estadual, promovendo a valorização dos atletas locais e a inserção de Maracaju no calendário esportivo regional, especialmente no contexto de expansão do ciclismo no Estado de Mato Grosso do Sul.

Além dos impactos esportivos e sociais, o projeto também contribuirá para a melhoria da estrutura organizacional da associação, promovendo maior capacidade de planejamento, execução e controle das atividades, bem como o fortalecimento da gestão administrativa, logística e esportiva. Essa qualificação institucional permite maior eficiência na utilização dos recursos públicos, melhor organização das equipes e maior sustentabilidade das ações desenvolvidas ao longo do período de execução.

Como diferencial relevante, o projeto também prevê a realização de oficinas educativas em instituições de ensino do município, com abordagem voltada à educação no trânsito e à segurança dos ciclistas, incluindo orientações sobre:

- Uso correto de equipamentos de proteção individual (capacete, luvas e vestuário adequado);
- Regras de circulação e convivência segura no trânsito urbano e rural;
- Sinalização e condutas preventivas durante deslocamentos ciclísticos;
- Noções básicas de segurança viária e respeito mútuo entre ciclistas, pedestres e condutores;

Essas ações educativas ampliam o alcance social do projeto, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes, reduzindo riscos de acidentes e fortalecendo a cultura de segurança viária no município.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

A proposta encontra-se em plena consonância com a Lei nº 13.019/2014, com a Lei Complementar nº 210/2024 e com a Instrução Normativa TCE-MS nº 51, observando rigorosamente os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, moralidade, publicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Objetivo Geral:

Promover, incentivar e fortalecer a prática do ciclismo como instrumento de desenvolvimento esportivo, social e de promoção da saúde no município de Maracaju, ampliando a inclusão social de crianças, jovens e adultos, bem como fomentando hábitos de vida saudáveis e sustentáveis ao longo do ano de 2026, com integração às ações esportivas e educativas no âmbito local e regional no Estado de Mato Grosso do Sul.

Objetivo Específico:

- Participar de até 11 (Onze) eventos oficiais e regionais de Mountain Bike (MTB), promovendo o desempenho esportivo e a representatividade do município de Maracaju em competições no Estado de Mato Grosso do Sul e regiões adjacentes;
- Participar de até 03 (quatro) eventos de ciclismo de estrada (Speed), incentivando a diversificação das modalidades e o aprimoramento técnico dos atletas;
- Garantir a participação de atletas em competições oficiais, assegurando apoio institucional para inscrição, deslocamento e representação esportiva do município;
- Estruturar e manter ponto de apoio logístico para suporte aos atletas, incluindo organização de transporte, armazenamento de equipamentos e suporte básico durante deslocamentos e eventos esportivos.

Metas Quantitativas:

1. Atendimento direto e indireto de até 120 (cento e vinte) ciclistas vinculados grupo e às atividades da associação;
2. Apoio e acompanhamento de até 30 (trinta) atletas amadores em competições oficiais, garantindo suporte técnico, logístico e institucional para participação em eventos municipais, regionais e estaduais;
3. Realização de até 05 (cinco) pedais sociais ao longo dos finais de semana, promovendo integração comunitária, incentivo à prática esportiva e fortalecimento do ciclismo como atividade de lazer e saúde no município de Maracaju;
4. Promoção de até 01 (UM) evento temático em parceria com instituições públicas e privadas, visando a ampliação do alcance social do projeto e o fortalecimento da cultura esportiva local;
5. Realização de no mínimo 01 (UM) oficina educativa de orientação e instrução, abordando temas como segurança no trânsito, uso adequado de equipamentos de proteção, condutas seguras em vias urbanas e rurais.

Metas Qualitativas:

- Fortalecimento da integração comunitária por meio da prática regular do ciclismo, promovendo convivência social, cooperação entre os participantes e engajamento da população em atividades esportivas coletivas no município de Maracaju;
- Promoção de hábitos de vida saudáveis, incentivando a prática contínua de atividades físicas, contribuindo para a prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida dos participantes;
- Ampliação da representatividade esportiva do município em eventos regionais e estaduais, fortalecendo a imagem de Maracaju no cenário esportivo do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Promoção da inclusão social por meio do esporte, ampliando o acesso de diferentes faixas etárias e perfis sociais às atividades ciclísticas, com foco em integração, cidadania e desenvolvimento humano;

Resultados esperados:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

- Ampliação do acesso ao esporte e ao ciclismo como prática regular, com maior adesão da comunidade às atividades promovidas pela associação;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da entidade, com maior capacidade de planejamento, execução e gestão de atividades esportivas e sociais;
- Aumento da participação de atletas locais em competições oficiais, elevando o nível técnico e a competitividade do município em eventos estaduais;
- Geração de impacto social positivo na comunidade, por meio da promoção da saúde, da inclusão social, da educação esportiva e do fortalecimento dos vínculos comunitários no território de Maracaju.

Recursos logísticos e capacidade instalada:

1. 10 voluntários
2. 1 profissional contábil contratado
3. Estrutura organizacional ativa desde 2012

Há quantos anos a entidade desenvolve este projeto:

A mais de 13 anos.

Das atividades do projeto em quantas há a efetiva participação da família (em percentual)?

65%

6. Equipe Profissional da Entidade

Tipo	Quantidade
Voluntários	10
Contabilidade / Administrativo	1

7. Cronograma de Execução

Etapa	Descrição da etapa	Atividades principais	Início	Término
1	Formalização da parceria	Celebração do termo de fomento, formalização administrativa e liberação dos recursos	05/2026	31/12/2026
2	Execução das Atividades Esportivas e Sociais	Realização contínua de pedais sociais	05/2026	12/2026
3	Eventos Temáticos e Ações Educativas	Realização de eventos temáticos (outubro, novembro e dezembro) e oficinas educativas em escolas ou Semáforo sobre segurança no trânsito e uso de equipamentos de proteção	10/2026	12/2026
4	Participação em Competições Oficiais	Continuaremos em Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro.	05/2026	12/2026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE MARACAJU

5	Aquisição de Materiais	Aquisição de materiais permanentes, equipamentos esportivos e insumos necessários às atividades	05/2026	12/2026
6	Entrega e Formalização de Recebimento	Entrega dos equipamentos adquiridos e assinatura de termo de recebimento e incorporação ao patrimônio da associação	07/2026	12/2026
7	Monitoramento e avaliação	Acompanhamento das metas, avaliação dos resultados e elaboração de relatórios mensais.	05/2026	12/2026
		Consolidação dos resultados	01/12/2026 6	30/12/2026 6
8	Encerramento	Relatório final de execução; prestação de contas final.	01/12/2026 6	30/12/2026 6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

8. Plano de Execução (Meta, Etapa ou Fase)						
Meta:	Fase/ Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Instrumento de formalização de convênio	Un	01	Maio/2026	Dezembro/2026
	2	Realização de pedal social	Un	05	Maio/2026	Dezembro/2026
	3	Execução de eventos temáticos	Un	02	Maio/2026	Novembro/2026
	4	Participação em competições conforme calendário oficial	Un	14	Maio/2026	Dezembro/2026
	5	Contratação do serviço de hospedagem	Un	2	Maio/2026	Dezembro/2026
	6	Contratação de pessoas jurídica para serviços contábeis	Un	1	Maio/2026	Dezembro/2026
	7	Cotações para aquisição de equipamentos	Un	03	Maio/2026	Julho/2026
	8	Termos de recebimento de equipamentos	Un	3	Julho/2026	Agosto/2026
	9	Elaboração de relatórios	Un	8	Maio/2026	Dezembro/2026

9. Especificação da Aplicação dos Recursos (em R\$) por Etapa/Fase			
Meta	Natureza da Despesa	Tipo	Valor em R\$
1	Outros Serviços de Terceiros – PJ- Inscrições (Campeonatos de MTB e SPEED)		R\$ 20.360,00
2	Outros Serviços de Terceiros – PJ- Serviços gráficos e papelaria (Impressões, Medalhas, Trofeu, Banner, Folhetos, Personalizações, Adesivos, Faixas, Fotos, Resmas A4 e Offícios, Lápis, Canetas, Régua, apontador, Caderno, Pastas, Borracha, Corretivo, Marcador de Textos, Grampos, Clips, Elásticos, Borracha).		R\$ 1.139,00
3	Outros Serviços de Terceiros – PJ- Hospedagem (Hotel, Hostel, Pousada, Camping, Chalé, Casa de Temporada)		R\$ 2.850,00
4	Outros Serviços de Terceiros – PJ- (Combustível – Gasolina, Alcool, Diesel)		R\$ 6.190,80
5	Outros Serviços de Terceiros – PJ- Contabilidade (Serviços Contábeis, e Relatórios Mensais)		R\$ 9.600,00



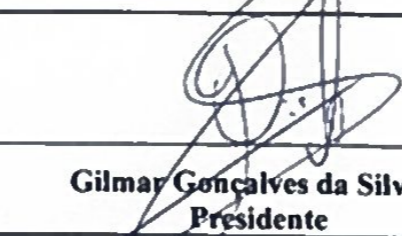
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

6	Equipamentos e Material Permanente- Tenda Sanfonada Reforçada 3x3 Personalizada Azul	R\$ 4.460,00
6	Material de Consumo - Uniformes Camisetas/ Jersey de Ciclismo da Equipe Personalizado Azul	R\$ 5.400,00
	Total	49.999,80

10. Cronograma de Desembolso (R\$)					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 15.234,60	R\$ 8.650,20
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 5.540,00	R\$ 3.700,00	R\$ 5.828,10	R\$ 3.201,50	R\$ 3.421,80	R\$ 4.423,60

11. Parâmetros de medição dos objetivos		
Objetivo/meta	Comprovação	Quantidade
01	Contratação de equipe e serviços	01
02	Nota fiscal em nome da OSC	01
03	Comprovante de pagamento	01
04	Relatório/ Equipe / Serviços Adquiridos / Mensal	8
05	Relatório Fotográfico	8
06	Lista de Matriculados	1

Declaramos, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que o presente Plano de Trabalho atende integralmente aos requisitos, comprometendo-nos com a correta aplicação dos recursos públicos, a transparência e a prestação de contas.

Local e data Maracaju-MS, 30/04/2026	 _____ Gilmar Gonçalves da Silva Presidente
---	---